

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE
ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICÍPIO DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM E O SR. RODRIGO
SIMONATO SOARES.**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.548.293/0001-71, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 24, Sala 401/402, Centro, Ed. Santa Cecília, Cachoeiro de Itapemirim-ES, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. EDER BOTELHO DA FONSECA**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Identidade nº. 1285172 SSP/ES e CPF nº. 042.212.887-28, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 29.406, de 16 de abril de 2020, doravante denominado, **LOCATÁRIO**, atendendo as necessidades do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-IPACI**, e, de outro lado a **Sr. RODRIGO SIMONATO SOARES**, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador do RG nº 1.117.192-SSP –ES e inscrito no **CPF sob o nº 051.622.197-38**, residente na Rua Rui Barbosa, nº 24, Apto. 801, Ed. Santa Cecília, Cachoeiro de Itapemirim-ES, denominado, **LOCADOR** firmam o presente termo aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato nº 13/2023 de locação de 01 (um) apartamento de nº 702, localizado no Edifício Santa Cecília, na Rua Rui Barbosa, nº 24, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1. O prazo contratual fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em **1º de junho de 2024** e encerrando-se em **31 de maio de 2025**.

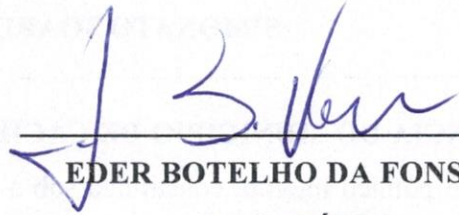
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS


3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário.



3.2. E, por estarem assim justas e contratadas assinam o presente aditamento em três vias, de idêntico valor, diante de 02 (duas) testemunhas.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de maio de 2024.


EDER BOTELHO DA FONSECA
LOCATÁRIO


RODRIGO SIMONATO SOARES
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1. Lais Pereira Carvalho
CPF: 174.252.467-52.

2. Adriana de Oliveira Sobral
CPF: 015.313.207-83



IPACI

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DIVULGA**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023

PROCESSO: 32517/2023

CÓDIGO DO TCEES: 2023.016E0800001.09.0016

RESPALDO LEGAL: Artigo 107, da Lei nº. 14.133/2021.

CONTRATADO: RODRIGO SIMONATO SOARES, inscrito no CPF sob o nº. 051.622.197-38.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 13/2023 de locação de 01 (um) apartamento de nº 702, localizado no Edifício Santa Cecília, na Rua Rui Barbosa, nº 24, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

PRAZO: O prazo contratual fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 1º de junho de 2024 e encerrando-se em 31 de maio de 2025.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2024.

SIGNATÁRIOS: EDER BOTELHO DA FONSECA (LOCATÁRIO), RODRIGO SIMONATO SOARES (LOCADOR).

**EDER BOTELHO DA FONSECA
PRESIDENTE EXECUTIVO
DECRETO Nº 29.406/2020**

